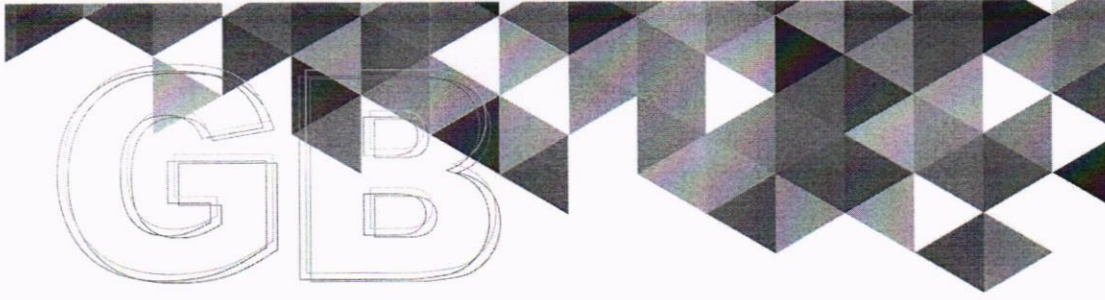


EMPRESA GIBBOR BRASIL



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2020.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO

A empresa Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.329.433/0001-05, sediada à Avenida Barão de Itapura, 2294 – Salas 64 e 64 – Guanabara, CEP.: 13.073-300 Município_Campinas/SP por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Keli Alessandra Bandetini, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 26.585.319-9 e do CPF n.º 252.001.028-20, abaixo assinado, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI QUE:

a) que nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520, de 2002, cumpro plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital e seus anexos.

b) não está Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas neste edital.

c) Não possuo em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

d) não possuir em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93).

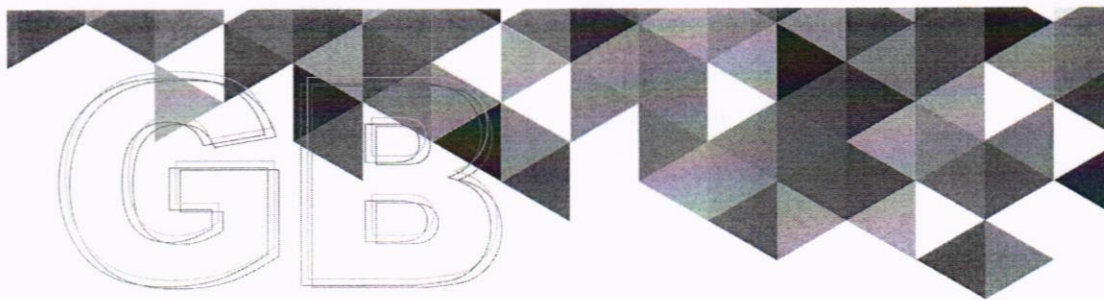
f) caso venha a vencer o certame, terá a disponibilidade de ofertar o objeto licitado para a realização/ execução nos prazos e/ou condições previstas, sob as penas do Art. 299 do código Penal.

Obs.: No caso de microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da LC 123/2006, caso possua alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal e trabalhista, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração.

Campinas, 26 de março de 2020.

Keli Alessandra Bandetini
Diretora
CPF 252.001.028-20 - RG: 26.585.319-9

Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Eireli – CNPJ 08.329.433/0001-05
Av. Barão de Itapura 2.294 Sls. 64 e 65 Ed. Montpellier – Campinas – SP – CEP: 13073-300
Fones: (19) 3242-4505 / 3213-3037 – e-mail: alexandre@gibborbrasil.com.br



DECLARAÇÃO PARA ME E EPP

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DECLARAÇÃO EM CONFORME COM A LEI 123/2006

A empresa Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.329.433/0001-05, sediada à Avenida Barão de Itapura, 2294 – Salas 64 e 64 – Guanabara, CEP.: 13.073-300 Município_Campinas/SP por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Keli Alessandra Bandetini, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 26.585.319-9 e do CPF n.º 252.001.028-20 DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão n.º 03/2020., sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e tendo interesse em se beneficiar dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Campinas, 26 de março de 2020.

Keli Alessandra Bandetini
Diretora
CPF 252.001.028-20 - RG: 26.585.319-9

Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Eireli – CNPJ 08.329.433/0001-05
Av. Barão de Itapura 2.294 Sls. 64 e 65 Ed. Montpellier – Campinas – SP – CEP: 13073-300
Fones: (19) 3242-4505 / 3213-3037– e-mail: alexandre@gibborbrasil.com.br

10050

14

GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

6º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 22.005.115-X (SSP-SP) e CPFMF nº 163.813.638-60, residente e domiciliado na Rua Dona Rosa de Gusmão 1135, Apto 12B - Bairro Jardim Chapadão - CEP 13070-187, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo;

KELI ALESSANDRA BANDETINI, brasileira, natural de São Paulo/SP, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 26.585.319-9 (SSP-SP) e CPFMF nº 252.001.028-20, residente e domiciliada na Rua Dona Rosa de Gusmão 1135, Apto 12B - Bairro Jardim Chapadão - CEP 13070-187, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

ÚNICOS sócios componentes da **Sociedade Empresária Limitada** denominada **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, com sede na Avenida Barão de Itapura nº 2.294 - Ed. Montpellier - Salas 64 e 65, Jardim Guanabara, CEP 13073-300, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 08.329.433/0001-05, com contrato social constitutivo arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, sob NIRE nº 35220902363 em sessão de 27 de setembro de 2006 e última alteração sob nº 438.619/19-5 em sessão de 22 de Agosto de 2019, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, proceder a uma **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA:- O sócio **ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI**, já qualificado no preâmbulo, detentor de 270.000 (duzentos e setenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), com a expressa concordância dos demais sócios, vende e transfere a totalidade de suas quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) as quais se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e encargos de qualquer natureza, a sócia remanescente **KELI ALESSANDRA BANDETINI**, também já qualificada no preâmbulo, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação sobre o ato e a sociedade.

[Handwritten signature]

DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA:- Em razão da alteração havida, o **capital social**, que permanece inalterado no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado e dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais passam a ser detidas unicamente pelo sócia **KELI ALESSANDRA BANDETINI**, conforme segue:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
KELI ALESSANDRA BANDETINI	300.000	100%	300.000,00
TOTAL	300.000	100%	300.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1052 da Lei nº 10.406/2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA:- A administração será exercida pela sócia **KELI ALESSANDRA BANDETINI**, já qualificada no preâmbulo, **sempre com a assinatura isolada e individual**, para a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

- representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento, alienação e oneração de bens móveis, fianças, avais, endossos e outros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- A administradora poderá constituir procurador bastante, por instrumento público ou particular com poderes específicos, devendo os poderes ter prazo de validade determinado, exceto os relativos às procurações "ad judicia";

PARÁGRAFO SEGUNDO:- A administradora terá direito a uma retirada mensal a título de **Pro-Labore**, cuja importância será fixada, até o limite permitido por lei, a qual será levada a débito da Conta de Despesas Administrativas da sociedade.

DO TIPO JURIDICO

CLÁUSULA QUARTA:- Fica transformada esta **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



: : : : : : : : :
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:- O acervo desta Sociedade Empresaria Limitada no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI**.

: : : : : : : : :
DA DECLARAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA:- A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa em virtude de condenação criminal nos termos do artigo 1011 inciso 1º, da Lei nº 10.406, de 2002 e que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

CLÁUSULA SÉTIMA:- Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

4º TABELÃO DE NOTAS
CAMPINAS SP TEL 19 3731 2021
PRESENTE XEROXÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL A MIN APRESENTAÇÃO E DOU FE
09 MAR 2021

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



KELI ALESSANDRA BANDETINI, brasileira, natural de São Paulo/SP, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 26.585.319-9 (SSP-SP) e CPFMF nº 252.001.028-20, residente e domiciliada na Rua Dona Rosa de Gusmão 1135, Apto 12B - Bairro Jardim Chapadão - CEP 13070-187, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, promove a **CONSTITUIÇÃO DA EIRELI**, conforme as cláusulas a seguir:

DO TIPO JURIDICO, DA RAZÃO SOCIAL E DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O Tipo Jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de:

GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A EIRELI tem a sua sede no município de Campinas, Estado de São Paulo, à Avenida Barão de Itapura nº 2.294 – Ed. Montpelier – Salas 64 e 65, Jardim Guanabara, CEP 13073-300, podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais, Agências, Sucursais ou Escritórios, dentro do território nacional, atribuindo-lhes para fins de direito, capital próprio. (art.997, II e 1158 – CC/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- A Titular poderá constituir procurador bastante, por instrumento público ou particular com poderes específicos, devendo os poderes ter prazo de validade determinado, exceto os relativos às procurações "ad judicia";

PARÁGRAFO SEGUNDO:- A Titular poderá fixar uma retirada mensal a título de PRO-LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DECLARAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:- A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA:- O falecimento ou interdição do titular, não dissolverá a EIRELI, que continuará suas atividades com os herdeiros do falecido até homologação do formal de partilha. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, após 30 (trinta) dias da data da homologação do formal de partilha.

PARÁGRAFO ÚNICO:- O mesmo procedimento de apuração de haveres e de pagamento em parcelas, será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular. (art. 1028 e art. 1031, CC/2002)

DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

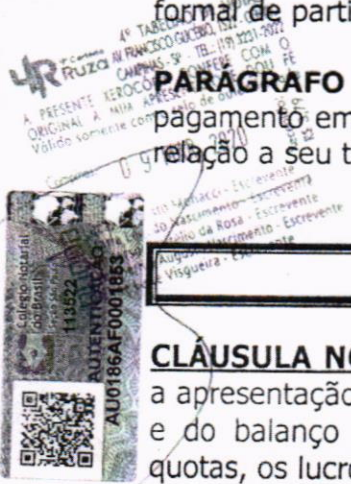
CLÁUSULA NONA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, haverá a apresentação das contas, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1065 CC/2002)

DAS MODIFICAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA:- O instrumento particular poderá ser modificado, no todo ou em partes, por deliberação exclusiva da titular.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observada as disponibilidades financeiras da empresa e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.



DO FORO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- O titular da EIRELI elege o Foro da Cidade e Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- A titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pelos dispositivos da Lei 10.406/2002 e, no que for aplicado, as normas da Lei nº 12.441/2011, bem como das demais disposições legais cabíveis à espécie.

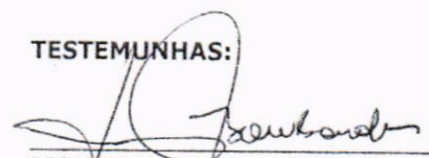
E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, devendo a primeira via ser arquivada junto a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para que produza os devidos efeitos legais.

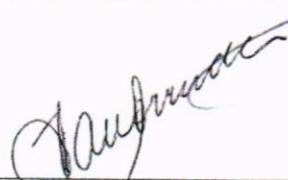
Campinas (SP), 05 de Fevereiro de 2.020.

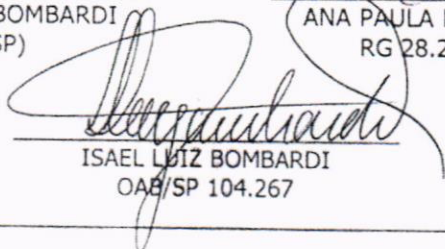

ALEXANDRE DA SILVA BANDEPINI


KELI ALESSANDRA BANDEPINI

TESTEMUNHAS:


RICARDO DANIEL GUARINO BOMBARDI
RG. 32.370.281-8 (SSP-SP)


ANA PAULA BOMBARDI DE ARRUDA
RG 28.229.348-6 (SSP-SP)


ISRAEL LUTZ BOMBARDI
OAB/SP 104.267

4R
RUBRIZADA
4º TABELÃO DE NOTAS
A PRESENTE XEROCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL A MAN APRESENTADO E DOU FE
Valido somente com o selo de autenticidade
Campinas
09 MAR 2020
RUBRIZADA
RS 3.79





FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI		
TIPO: EIRELI (E.P.P.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35603086216	05/03/2020	09/03/2020 07:33:37
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
27/09/2006	08.329.433/0001-05	

CAPITAL
R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: AVENIDA BARAO DE ITAPURA	NÚMERO: 2294
BAIRRO: JARDIM GUANABARA	COMPLEMENTO: SALAS 64 E 65
MUNICÍPIO: CAMPINAS	CEP: 13073-300 UF: SP

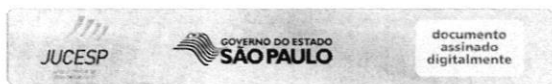
OBJETO SOCIAL
AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE CONSULTORIA EM PUBLICIDADE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
KELI ALESSANDRA BANDETINI, CUTIS: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 252.001.028-20, RG/RNE: 265853199 - SP, RESIDENTE À RUA DONA ROSA DE GUSMAO, 1135, APTO 12B, JARDIM CHAPADAO, CAMPINAS - SP, CEP 13070-187, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
SESSÃO: 05/03/2020
TRANSFORMADA DE NIRE 35220902363.
NUM.DOC: 807.003/20-7 SESSÃO: 05/03/2020
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

P.M.S.A.J
FLS Nº. 118
RUB

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35603086216
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/03/2020



Ficha Cadastral Simplificada emitida para ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI : 16381363860. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 131218035, segunda-feira, 9 de março de 2020 às 07:33:37.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.329.433/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/09/2006
NOME EMPRESARIAL GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV BARAO DE ITAPURA	NUMERO 2294	COMPLEMENTO SALA 64 E 65	
CEP 13.073-300	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GUANABARA	MUNICIPIO CAMPINAS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GIBBORBRASIL.COM.BR		TELEFONE (19) 3242-4505	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2020 às 16:17:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

P.M.S.A.L
FLS Nº _____
RUB _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.329.433/0001-05

Razão Social: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP

Endereço: AV BARAO DE ITAPURA 2294 SALA 16 / JARDIM GUANABARA /
CAMPINAS / SP / 13073-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 13/04/2020

Certificação Número: 2020031500562060465085

Informação obtida em 17/03/2020 11:17:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

DIC

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO CADASTRAL DO ISSQN
PESSOA JURÍDICA

1. Natureza do pedido

- Abertura de Inscrição Municipal
 Alteração de Inscrição Municipal
 Encerramento de Inscrição Municipal

2. Inscrição Municipal Mobiliária

119.515-8

(Não preencher em caso de abertura de inscrição.)

3. Sujeito Passivo

CNPJ 08.329.433/0001-05	Inscrição Estadual
Nome Empresarial GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)	

4. Endereço do Estabelecimento

O imóvel possui área consolidada de terreno superior a 1000 m2 e/ou área construída superior a 1000 m2? Não		Cartográfico 3421.13.80.0001.01011
CEP 13.073-300	Nome do Logradouro AVENIDA BARÃO DE ITAPURA	Número do Imóvel 2294
Complemento SALA 64 E 65	Bairro JARDIM GUANABARA	Cidade CAMPINAS
E-mail CONTATO@GIBBORBRASIL.COM.BR	Telefone Fixo (19) 3242-4505	Telefone Celular

5. Atividade Econômica

CNAE	Data de Início	Data de Encerramento	Descrição do objeto social da empresa constante do seu ato constitutivo (não copiar a descrição do CNAE)
7311-4/00-01	21/07/2006		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIA DE PUBLICIDADE CONSIDERANDO-SE O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, INTERMEDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, ALEM DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. CNAEs: 7311-4/00 e 7319-0/04.
7319-0/04-00	21/07/2006		

ATENÇÃO: Por ocasião de abertura ou de alteração de inscrição mobiliária municipal, deverão ser relacionadas todas as atividades desenvolvidas pela empresa. Contudo, somente será possível a inclusão da(s) CNAE(s) da(s) atividade(s) desenvolvida(s) pela empresa que constarem do objeto social do seu ato constitutivo.

6. Alterações

<input type="checkbox"/> NOME EMPRESARIAL	<input type="checkbox"/> CNPJ	<input checked="" type="checkbox"/> ENDEREÇO
<input type="checkbox"/> ATIVIDADE ECONÔMICA	<input type="checkbox"/> SOCIEDADES DE PROFISSIONAIS	<input type="checkbox"/> Nº DE EMPREGADOS
<input type="checkbox"/> QUADRO SOCIETÁRIO	<input type="checkbox"/> OUTRA - DESCREVER NO CAMPO OBSERVAÇÕES	DATA DA ALTERAÇÃO: 22/08/2019

7. Quadro Societário

[1]	Nome: ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI CEP: 13.070-187 Endereço: RUA DONA ROSA DE GUSMÃO Complemento: AP 12 B Bairro: JARDIM CHAPADÃO Município/UF: CAMPINAS / SP País: Brasil DDI: DDD: 19 Telefone: 321-2185	CNPJ/CPF: 163.813.638-60 Número: 1135 E-mail: alexandre@gibborbrasil.com.br
[1]	Nome: KELI ALESSANDRA BANDETINI CEP: 13.070-187 Endereço: RUA DONA ROSA DE GUSMÃO Complemento: AP 12 B Bairro: JARDIM CHAPADÃO Município/UF: CAMPINAS / SP País: Brasil DDI: DDD: 19 Telefone: 321-2185	CNPJ/CPF: 252.001.028-20 Número: 1135 E-mail: KABANDETINI@HOTMAIL.COM
[]	Nome: CEP: Endereço: Complemento: Bairro: Município/UF: País: DDI: DDD: Telefone:	CNPJ/CPF: Número: E-mail:
[]	Nome: CEP: Endereço: Complemento: Bairro: Município/UF: País: DDI: DDD: Telefone:	CNPJ/CPF: Número: E-mail:
[]	Nome: CEP: Endereço: Complemento: Bairro: Município/UF: País: DDI: DDD: Telefone:	CNPJ/CPF: Número: E-mail:

1 [Sem Alteração], 2 [Inclusão], 3 [Exclusão] e 4 [Encerramento]

1897271

8. Dados do Contador ou Escritório de Contabilidade

Contabilidade Própria

Terceirizada (preencher os campos abaixo)

CPF/CNPJ 02.049.303/0001-24	Inscrição Municipal 48.348-6	CRC 2SP019922/O-2
Nome ou Nome Empresarial ISRAEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA		
CEP 13.070-057	Nome do Logradouro RUA CELSO EGIDIO DE SOUZA SANTOS	Número do Imóvel 509
Complemento	Bairro JARDIM CHAPADÃO	Cidade CAMPINAS
E-mail CONTATO@ISRAELCONTABILIDADE.COM.BR	Telefone Fixo (19) 3242-6009	Telefone Celular

9. Sociedades de Profissionais Regulamentadas (OAB, CREA, CRM etc)

Quantidade de profissionais (Nos campos "nível fundamental/médio" e "nível superior", incluir a quantidade de sócios, empregados e autônomos que assumam responsabilidade pessoal pelo serviço executado no Município de Campinas.)

Nível Fundamental / Médio Nível Superior Empregados que não exerçam atividade principal na empresa

10. Enquadramento - (Preenchimento pela Prefeitura)

Lançamento de Ofício - Neste ato fica o contribuinte acima identificado notificado, nos termos do artigo 28 da Lei nº 12.392/05 e do artigo 26 da Lei 11.829/03 do seu enquadramento no regime de ofício e nos termos do artigo 29, inciso III da Lei nº 13.104/07, do lançamento, ambos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, nos termos do artigo 30, inciso I da Lei nº 12.392/05 e artigos 26 e 27 inciso II da Lei nº 11.829/03, relativo à data de início de sua atividade até o final do exercício corrente, com data de vencimento e valores expressos em reais na(s) guia(s) de recolhimento que neste ato recebeu.


Lançamento por Homologação - Fica o contribuinte acima identificado notificado do seu enquadramento no regime de homologação, nos termos do artigo 30, inciso II da Lei nº 12.392/05 e artigo 27, inciso I da Lei nº 11.829/03.

11. Observações

ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADA NA JUCESP SOB O Nº 438.619/19-5 EM 22/08/2019

IMPORTANTE: As informações contidas neste DIC são de responsabilidade do requerente, com exceção do campo 10 (enquadramento). As omissões ou inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam ser prestadas sujeitam o requerente ao disposto na Lei Nacional nº 8.137/90 (Crime contra a ordem tributária e contra as relações de consumo).

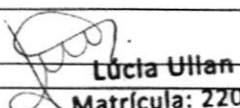
12. Data e Assinatura

Assinatura do requerente 

Data do pedido: 26/08/2019 Nome: ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI

(É necessária a apresentação de documento de identidade que conste assinatura igual a do signatário ou o reconhecimento da firma por cartório.)

13. Autorização (Preenchimento pela Prefeitura)

Conforme Instrução Normativa DRM nº 04/2004. Assinatura do servidor 

Data de recebimento: 27/08/19 Carimbo pessoal com a matrícula **Lúcia Ulian Matrícula: 2206**

18872/:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
CNPJ: 08.329.433/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:41:40 do dia 08/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2020.

Código de controle da certidão: **0235.2DBD.1772.E20C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Finanças

P.M.S.A.J.
FLS Nº. 125
RUB

CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI - EPP

CNPJ: 18.876.112/0001-76

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>

DADOS DA CERTIDÃO

Data de emissão: 02/03/2020 - 15:57:43

Validade: 01/05/2020

Assinatura eletrônica: 000717.1047420.200302

Endereço IP: 172.21.195.57

Taxa de certidão: GRATUITA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.329.433/0001-05

Certidão nº: 548539/2020

Expedição: 06/01/2020, às 16:25:52

Validade: 03/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.329.433/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



03/03/2020

P.M.S.AJ
FLS Nº 8078930
RUB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 102626

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/03/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 08.329.433/0001-05, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de março de 2020.

PEDIDO Nº:

8678930





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.329.433

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 25402835

Data e hora da emissão 17/03/2020 11:14:36

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME, inscrita no cadastro Nacional Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.329.433/0001-05, com sede na Avenida Barão de Itapura, nº2.294, Ed. Montpellier, salas 15 e 16, Guanabara, Campinas, SP, CEP 13.073-300, executa satisfatoriamente o objeto do Termo de Contrato nº 058/2013, firmado em 11 de Julho de 2013, que trata da prestação de serviços de publicações dos editais de licitações e outros atos oficiais da Prefeitura Municipal de Lajedo, em jornal de grande circulação no Estado do Pernambuco, Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado, totalizando 550 cm/col.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Lajedo, 31 de Outubro de 2013.



NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO

Pregoeiro

Nasson Alexandre Bezerra Neto
Pregoeiro Público
Port: nº 315/2013



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.329.433/0001-05
Número de Ordem do Livro: 12

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
NIRE	35220902363
CNPJ	08.329.433/0001-05
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	CAMPINAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/09/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	54163

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	54163
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.CF.77.15.FF.AC.D5.5F.65.71.0F.9B.58.AE.93.0A.C4.3D.08.7C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.329.433/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.282.646,31	R\$ 2.330.811,76
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.165.137,20	R\$ 2.153.518,75
DISPONÍVEL		R\$ 323.641,90	R\$ 431.316,57
NUMERÁRIOS EM CAIXA		R\$ 9.375,19	R\$ 209.412,31
Caixa		R\$ 9.375,19	R\$ 465.779,00
Fluxo Financeiro - Caixa Econômica		R\$ 0,00	R\$ (269.000,00)
Fluxo Financeiro - Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 12.633,31
NUMERÁRIOS EM BANCO		R\$ 100.092,66	R\$ 6.409,36
Banco do Brasil AG.6960-4.C/C.1520-2		R\$ 27.047,68	R\$ 3.065,19
Caixa Economica AG.1211/003/00000247-4		R\$ 73.043,98	R\$ 3.343,17
Banco Bradesco AG.2820.C/C.25565-3		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLIC. FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 214.174,05	R\$ 215.494,90
Banco do Brasil S/A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Econômica		R\$ 64.173,43	R\$ 0,00
Banco Bradesco S/A		R\$ 150.000,62	R\$ 215.494,90
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 717.130,37	R\$ 549.625,58
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 535.487,36	R\$ 350.573,69
Clientes		R\$ 535.487,36	R\$ 8.985,68
Clientes a Identificar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gov. do Estado de Ceará Casa Civil		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tribunal Reg do Trabalho da 5ª Região		R\$ 0,00	R\$ 3.241,20
Secr. de Est da Defesa Social de Alagoas		R\$ 0,00	R\$ 3.763,82
Emp Gerencial de Proj Navais - Emgepron		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Monte Alegre		R\$ 0,00	R\$ 1.066,68
Senai Serv Nacional de Terras do Est. SP		R\$ 0,00	R\$ 3.191,40
Fundação Instituto de Terras do Est. SP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sesi Serviço Social da Industria Editais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Louveira		R\$ 0,00	R\$ 1.141,59
Tribunal de Justiça da Bahia		R\$ 0,00	R\$ 4.436,94
Prefeitura Municipal de Calçado		R\$ 0,00	R\$ 1.953,71
HC da Faculdade de Medicina de Rib Preto		R\$ 0,00	R\$ 141,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.CF.77.15.FF.AC.D5.5F.65.71.0F.9B.58.AE.93.0A.C4.3D.08.7C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 35220902363	CNPJ 08.329.433/0001-05
NOME EMPRESARIAL GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B3.CF.77.15.FF.AC.D5.5F.65.71.0F.9B.58.AE.93.0A.C4.3D.08.7C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	14312611815	ISABEL LUIZ BOMBARDI:1431261181	850231068474656687 5	21/11/2018 a 21/11/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08329433000105	GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP:08329433000105	343919620331127406 6	01/10/2016 a 01/10/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
B3.CF.77.15.FF.AC.D5.5F.65.71.0F.9B.
58.AE.93.0A.C4.3D.08.7C-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/05/2019 às 09:11:09
EB.9D.DD.F9.E4.B8.10.84
14.41.81.FE.A5.5B.1E.D1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
CNPJ: 08.329.433/0001-05 Nire: 35220902363 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): B3.CF.77.15.FF.AC.D5.5F.65.71.0F.9B.58.AE.93.0A.C4.3D.08.7C-

Consulta Realizada em: 21/05/2019 13:46:47

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

EMPRESA
IDEAL
AGENCIA DE
PUBLICIDADE



IDEAL AGÊNCIA DE PUBLICIDADES EIRELI - ME
CNPJ: 26.206.127/0001-55

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVINIENTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 – SRP
PROCESSO Nº 012/2020

A empresa IDEAL AGÊNCIA DE PUBLICIDADES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.206.127/0001-55, sediada à Rua Luiz Mena, Número 2622, Sala D, Bairro Centro, CEP.: 78.525-000, Município de Matupá-MT, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex Salin Minatti, portador da Carteira de Identidade n.º 1760129-0 SSP/MT e do CPF n.º 020.124.391-10, abaixo assinado, **DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI QUE:**

a) que nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520, de 2002, cumpri plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital e seus anexos.

b) não está Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas neste edital.

c) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

d) não possuir em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93).

f) caso venha a vencer o certame, terá a disponibilidade de ofertar o objeto licitado para a realização/execução nos prazos e/ou condições previstas, sob as penas do Art. 299 do código Penal.

Obs.: No caso de microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da LC 123/2006, caso possua alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal e trabalhista, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração.

Por ser verdade assino o presente.

Matupá-MT, 26 de março de 2.020.

ALEX SALIN

MINATTI:02012439110

Assinado de forma digital por

ALEX SALIN MINATTI:02012439110

Dados: 2020.03.26 02:47:13 -04'00'

Alex Salin Minatti – Representante Legal

RG: 1760129-0 SSP/MT – CPF: 020.124.391-10

CNPJ: 26.206.127/0001-55



IDEAL AGÊNCIA DE PUBLICIDADES EIRELI - ME
CNPJ: 26.206.127/0001-55

DECLARAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 – SRP
PROCESSO Nº 012/2020

A empresa IDEAL AGÊNCIA DE PUBLICIDADES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.206.127/0001-55, sediada à Rua Luiz Mena, Número 2622, Sala D, Bairro Centro, CEP.: 78.525-000, Município de Matupá-MT, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex Salin Minatti, portador da Carteira de Identidade n.º 1760129-0 SSP/MT e do CPF n.º 020.124.391-10, abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Matupá-MT, 26 de março de 2.020.

ALEX SALIN

MINATTI:02012439110

Assinado de forma digital por ALEX

SALIN MINATTI:02012439110

Dados: 2020.03.26 02:38:00 -04'00'

Alex Salin Minatti – Representante Legal
RG: 1760129-0 SSP/MT – CPF: 020.124.391-10
CNPJ: 26.206.127/0001-55



IDEAL AGÊNCIA DE PUBLICIDADES EIRELI - ME
CNPJ: 26.206.127/0001-55

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVINIENTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 – SRP
PROCESSO Nº 012/2020

A empresa IDEAL AGÊNCIA DE PUBLICIDADES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.206.127/0001-55, sediada à Rua Luiz Mena, Número 2622, Sala D, Bairro Centro, CEP.: 78.525-000, Município de Matupá-MT, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex Salin Minatti, portador da Carteira de Identidade n.º 1760129-0 SSP/MT e do CPF n.º 020.124.391-10, abaixo assinado, **DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI QUE:**

Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar eventuais ocorrências posteriores;

Por ser verdade assino o presente.

Matupá-MT, 26 de março de 2.020.

ALEX SALIN
MINATTI:02012439110

Assinado de forma digital por ALEX
SALIN MINATTI:02012439110
Dados: 2020.03.26 02:39:44 -04'00'

Alex Salin Minatti – Representante Legal
RG: 1760129-0 SSP/MT – CPF: 020.124.391-10
CNPJ: 26.206.127/0001-55



IDEAL AGÊNCIA DE PUBLICIDADES EIRELI - ME
CNPJ: 26.206.127/0001-55

DECLARAÇÃO EM CONFORME COM A LEI 123/2006

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 – SRP
PROCESSO Nº 012/2020

A empresa IDEAL AGÊNCIA DE PUBLICIDADES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.206.127/0001-55, sediada à Rua Luiz Mena, Número 2622, Sala D, Bairro Centro, CEP.: 78.525-000, Município de Matupá-MT, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex Salin Minatti, portador da Carteira de Identidade n.º 1760129-0 SSP/MT e do CPF n.º 020.124.391-10, abaixo assinado, DECLARA, para os devidos fins, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e tendo interesse em se beneficiar dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Por ser verdade assino o presente.

Matupá-MT, 26 de março de 2.020.

ALEX SALIN

Assinado de forma digital por ALEX

SALIN MINATTI:02012439110

MINATTI:02012439110

Dados: 2020.03.26 02:42:52 -04'00'

Alex Salin Minatti – Representante Legal

RG: 1760129-0 SSP/MT – CPF: 020.124.391-10

CNPJ: 26.206.127/0001-55

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES
EIRELI ME**

CNPJ nº 26.206.127/0001-55

PAMELA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/09/1994, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 014.523.691-94, CARTEIRA DE IDENTIDADE RG nº 26747626, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 03, N. 410, FUNDOS, CIDADE ALTA, MATUPA MT, CEP 78525-000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES EIRELI ME**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 5160009776-7, com sede na Rua 3, 410, CxPst 87, Cidade Alta, Matupa MT, CEP 78525-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.206.127/0001-55, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se a expressão ME do nome empresarial, em razão da revogação do Art. 72, da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo artigo 10 da Lei Complementar n. 155.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: sito à RUA LUIZ MENA, 2622, CENTRO, CAIXA POSTAL 87, MATUPA, MT, CEP 78.525-000.

DO TITULAR

CLÁUSULA TERCEIRA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para **ALEX SALIN MINATTI** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/11/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 020.124.391-10, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04622637446, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 16, N. 1608, BAIRRO UNIÃO, MATUPA, MT, CEP 78525-000, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

Handwritten signature and stamp:
SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE
MATUPA - MT
Pamela Cristina F. de Souza

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES
EIRELI ME**

CNPJ nº 26.206.127/0001-55

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá a ALEX SALIN MINATTI com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social da empresa neste ato é elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo que o aumento é integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, pelo titular.

CLÁUSULA SÉTIMA As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo e posteriores alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ALEX SALIN MINATTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/11/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 020.124.391-10, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04622637446, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 16, N. 1608, BAIRRO UNIÃO, MATUPA, MT, CEP 78525-000, BRASIL, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 5160009776-7, com sede na RUA LUIZ MENA, 2622, CENTRO, CAIXA POSTAL 87, MATUPA, MT, CEP 78.525-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.206.127/0001-55, delibera consolidar o ato constitutivo e suas alterações em um só instrumento, que passará a vigor, com a nova redação:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Handwritten signature and stamp:
Stamp: 2º SERV. NOT. E REGIST. DE MATUPA-MT
Handwritten text: Família Cristina T. da Souza



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES
EIRELI ME**

CNPJ nº 26.206.127/0001-55

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na: RUA LUIZ MENA, 2622, CENTRO, CAIXA POSTAL 87, MATUPA, MT, CEP 78.525-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto: AGENCIAS DE PUBLICIDADE.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 13/09/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital da empresa é de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa cabe a **ALEX SALIN MINATTI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

Handwritten signature and stamp:
Stamp: 2º SERVIÇO NOT. E REGIST. DE MATUPA-MT
Handwritten: Pamela Cristina A. da Souza

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES
EIRELI ME**

CNPJ nº 26.206.127/0001-55

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO



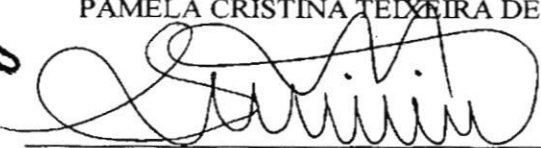
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações é Matupa/MT.

MATUPA MT, 04 DE JULHO DE 2018



Pamela Cristina T. de Souza
PAMELA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA

ALEX SALIN MINATTI

05
Jun

Selo de Carteira Notarial
Poder Judiciário
CDA da Serenata

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
Oficial Substituto: Francisca Franciane Lemos Meiro
Avenida Brasil, 143, Centro - CEP: 78.530-000 - Fone: (66) 3575-615
e-mail: mtcartoriopexoto@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) POR VERDADEIRA de: ALEX
SALIN MINATTI Termo: 22200
Selo: BCW-70363 Cod: 22/07/18 R\$ 6,42 + ISSCIN: R\$ 0,32

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ofício 2º
Dou fé. Em testemunho (Matupa) Cod. Cart: 119
Peixoto de Azevedo - MT, 09 de julho de 2018

Dalante dos Anjos Silva Escrivão Autorizado



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Privativo de Notas, Protocolo de Títulos, Pessoas Jurídicas e
Escrituras e Lide
Labellão: WILTON LEMOS MELO
Cid. Serenata 121
Rua Duvy - 333 - ZC I - 001 - Fone: (66) 3595 1719
Matupa - MT - CEP: 78.525-000

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e Registro
Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s) de: PAMELA CRISTINA TEIXEIRA
DE SOUZA (11252), Termo: 24303

Dou Fé. Em testemunho Matupa-MT, 09 de julho de 2018
Selo BDC- 41055 Cod: 22 R\$6,42

Maria Cristina S. Lemos Meiro

MARIA CRISTINA S. LEMOS MEIRO
Consulte: www.tj.mt.gov/selos





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160009776-7	26.206.127/0001-55	13/09/2016	13/09/2016

Endereço Completo:

RUA LUIZ MENA 2622 CXPST 87 - BAIRRO CENTRO CEP 78525-000 - MATUPA/MT

Objeto Social:

AGENCIAS DE PUBLICIDADE.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
020.124.391-10	ALEX SALIN MINATTI	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/07/2018

Número: 2056999

Ato	Evento(s)
002	ALTERACAO
2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
051	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES EIRELI ME	xxxxxxx	2056999	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
PAMELA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA EIRELI ME	5160009776-7	20168213826	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000019560 e visualize a certidão)



20/008.096-2



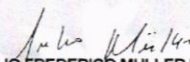
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

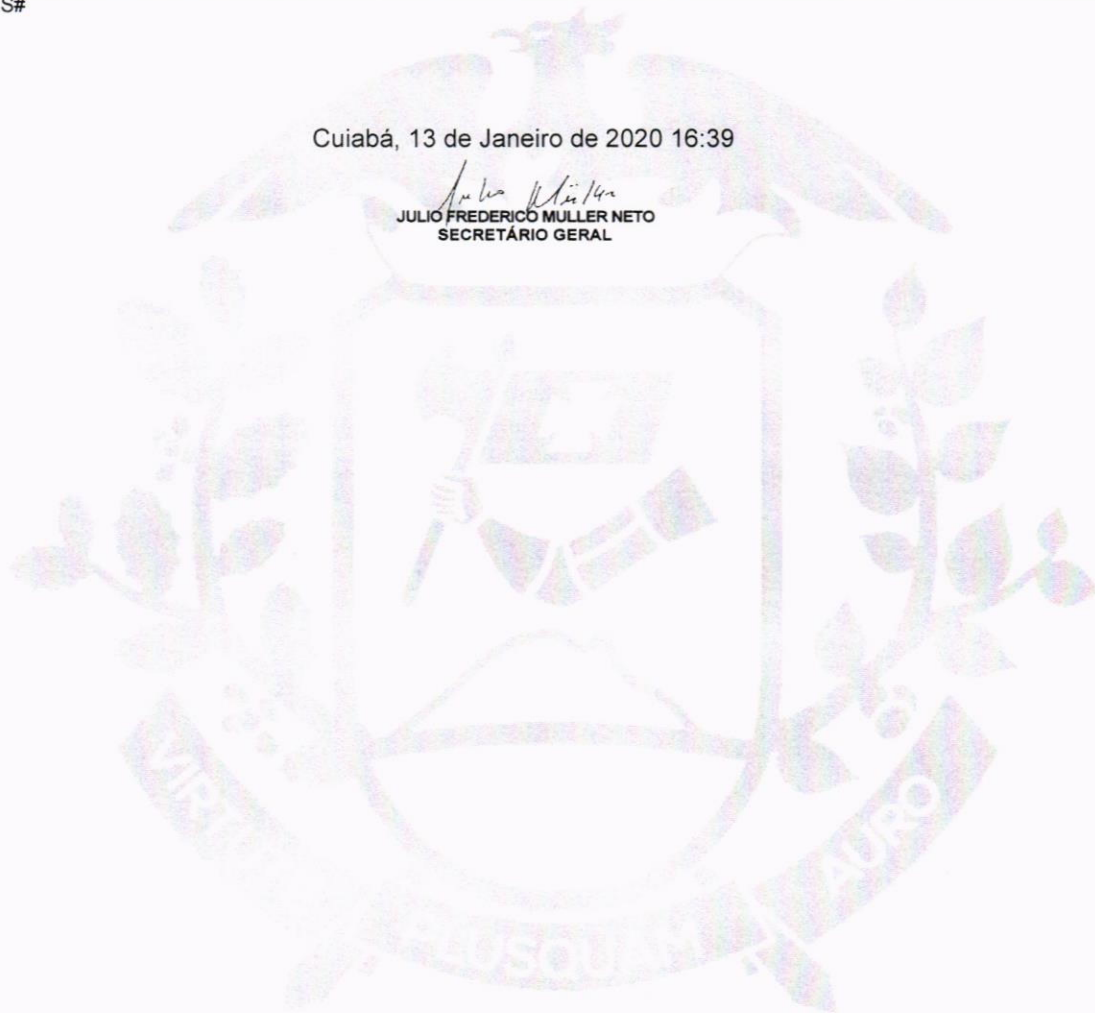
Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Cuiabá, 13 de Janeiro de 2020 16:39


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000019560 e visualize a certidão)



20/008.096-2



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

P.M.S.A.1
FLS Nº 146
RUB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0028218139

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **23/03/2020** Hora da emissão: **22:25:46**

Nome/denominação do sujeito passivo: **IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES EIRELI**
CNPJ: **26.206.127/0001-55**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **21/04/2020**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **99K9A9L279TTB2KU**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

P.M.S.A.J
FLS Nº 113
RUB

Número de Inscrição Estadual 13.762.079-9		CNPJ 26.206.127/0001-55		Data Início Atividade - SEFAZ 10/04/2019	
NOME EMPRESARIAL IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 7311-4/00 - Agências de publicidade					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)					
LOGRADOURO R LUIZ MENA			NÚMERO 2622	COMPLEMENTO CXPST 87	
CEP 78525-000	BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO MATUPÁ		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIRTUALCONTABILIDEMATUPA@GMAIL.COM				TELEFONE (66) 359-5151	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO				DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2019	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 23/03/2020 às 23:56:10 (data e hora de Cuiabá)					



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.206.127/0001-55

Certidão nº: 7111881/2020

Expedição: 23/03/2020, às 23:29:17

Validade: 18/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.206.127/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES EIRELI
CNPJ: 26.206.127/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:23:37 do dia 30/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2020.

Código de controle da certidão: **7018.AFD0.A9EC.C21A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.206.127/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2016
NOME EMPRESARIAL IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R LUIZ MENA	NÚMERO 2622	COMPLEMENTO CXPST 87
CEP 78.525-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATUPA
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@IDEALPUBLICIDADES.COM.BR	TELEFONE (66) 3595-1513/ (66) 9619-0282	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/03/2020** às **23:21:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, ZE-022
24.772.188/0001-54

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

16914/2020

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES EIRELI

CPF/CNPJ

26.206.127/0001-55

Inscrição Municipal

4781

Inscrição Estadual

13.762.079-9

Início da Atividade

Endereço

RUA LUIZ MENA

Número

2622

Complemento

SALA D - CXPST 87

Bairro

CENTRO

Cidade

MATUPA

UF

MT

CEP

78.525-000

Finalidade

CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

MATUPA - , 23 de Março de 2020.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6755f158e3d3b78335168df4b7aa923a

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 22/04/2020



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço
https://www.gp.srv.br/tributario_matupa/servlet/consulta_certidao

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.206.127/0001-55
Razão Social: IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES EIRELI
Endereço: RUA LUIZ MENA 2622 CP 87 / CENTRO / MATUPA / MT / 78525-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 03/04/2020

Certificação Número: 2020030503472758125717

Informação obtida em 23/03/2020 23:28:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5005954

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL e DIREITOS REAIS e criminais de EXECUÇÃO PENAL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **5 ANOS NÃO CONSTAM** ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES EIRELI - ME**, portador do CNPJ 26.206.127/0001-55, até a data de 23/03/2020.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

P.M.S.A.1
FLS Nº. 154
RUB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **IDEAL AGÊNCIA DE PUBLICIDADES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **26.206.127/0001-55**, Inscrição Estadual nº **13.762.079-9**, estabelecida à Rua Luiz Mena, Número 2622, Sala D, Bairro Centro, Matupá-MT, está prestando os serviços de publicidade legal para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT**, inscrita no CNPJ nº **24.772.188/0001-54**, situada à Avenida Hermínio Ometto, número 101, Bairro ZE-022, Matupá-MT, conforme a ATA de Registro de Preço Nº 012/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020, destacamos que os serviços abaixo especificados, estão sendo realizados de forma adequada, atingindo plenamente os objetivos por nós desejados, é satisfatório o atendimento prestado a Prefeitura Municipal de Matupá-MT.

OBJETO: "SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES PARA VEICULAÇÃO DE AVISOS E EXTRATOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, EXTRATOS DE CONTRATOS, LEIS E OUTROS DOCUMENTOS OFICIAIS EXIGIDOS POR LEI CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT"

Matupá-MT, 24 de março de 2020.

IVAINE MOLINA

**Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Matupá**

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 26.206.127/0001-55
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES EIRELI
NIRE	51600097767
CNPJ	26.206.127/0001-55
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	BALANÇO 2018
Município	MATUPA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/09/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3849

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES EIRELI
Natureza do Livro	BALANÇO 2018
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3849
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.9A.F5.95.D1.FD.06.74.A7.93.9D.48.BB.C9.80.2D.9E.2D.E2.73-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 26.206.127/0001-55
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 169.310,35
Receita de Prestacao de Servicos		R\$ 169.310,35
(-) DEDUCAO DAS VENDAS		R\$ (7.197,93)
(-) Simples Nacional Sobre Faturamento		R\$ (7.197,93)
DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00
CUSTO DAS VENDAS		R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (72.835,82)
(-) Salarios e Ordenados		R\$ (48.654,00)
(-) Retirada de Pro Labore		R\$ (7.753,10)
(-) 13. Salario		R\$ (3.180,00)
(-) Ferias Trabalhistas + 1/3 Adicional		R\$ (3.816,00)
(-) Rescisao Contratual		R\$ (4.727,60)
(-) Encargos com o FGTS		R\$ (4.705,12)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.562,02)
(-) Alvara de Licenca e Funcionamento		R\$ (365,45)
(-) Tarifa de Agua		R\$ (139,57)
(-) Honorarios Contabeis		R\$ (1.200,00)
(-) Taxas Diversas		R\$ (1.857,00)
DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00
GANHOS DE CAPITAL		R\$ 0,00
PERDAS DE CAPITAL		R\$ 0,00
IMPOSTOS SOBRE O LUCRO REAL		R\$ 0,00
Lucros Apurados no Exercicio		R\$ 85.714,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.9A.F5.95.D1.FD.06.74.A7.93.9D.48.BB.C9.80.2D.9E.2D.E2.73-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51600097767	CNPJ 26.206.127/0001-55	
NOME EMPRESARIAL IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO BALANÇO 2018	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E4.9A.F5.95.D1.FD.06.74.A7.93.9D.48.BB.C9.80.2D.9E.2D.E2.73	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26206127000155	IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES EIRELI:26206127000155	969857450369782441 248304097229460124 87	28/09/2018 a 27/09/2021	Sim
Contador	02747265137	ANDRE VIANINI:02747265137	124686393657394146 485411275262859170 220	21/01/2019 a 21/01/2020	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	02747265137	ANDRE VIANINI:02747265137	124686393657394146 485411275262859170 220	21/01/2019 a 21/01/2020	-

NÚMERO DO RECIBO:

E4.9A.F5.95.D1.FD.06.74.A7.93.9D.48.
 BB.C9.80.2D.9E.2D.E2.73-2

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 27/06/2019 às 17:24:25
 50.8A.03.AF.8B.3D.25.F4
 85.80.15.08.B6.9F.8F.97

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES EIRELI		
CNPJ:	26.206.127/0001-55	Nire:	51600097767
Scp:			
Período da Escrituração:	01/01/2018 a 31/12/2018		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário		
Natureza do Livro:	BALANÇO 2018		
Identificação do arquivo(hash):	E4.9A.F5.95.D1.FD.06.74.A7.93.9D.48.BB.C9.80.2D.9E.2D.E2.73-		

Consulta Realizada em: 27/06/2019 13:31:48

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL

P.M.S.A.L.
FLS Nº 159
RUB CONTAB

Entidade: IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 26.206.127/0001-55
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 262.683,74	R\$ 373.796,36
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 261.224,11	R\$ 336.274,69
DISPONIBILIDADES		R\$ 261.224,11	R\$ 336.274,69
CAIXAS		R\$ 261.224,11	R\$ 336.274,69
Caixa/Disponibilidades Financeiras		R\$ 261.224,11	R\$ 336.274,69
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.459,63	R\$ 37.521,67
INVESTIMENTOS		R\$ 1.459,63	R\$ 37.521,67
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 1.550,00	R\$ 44.812,04
Moveis e Utensilios		R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
(-) Veiculos Leves		R\$ (0,00)	R\$ 43.262,04
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (90,37)	R\$ (7.290,37)
(-) (-) Dep. Acumulada s/ Moveis e Utensilios		R\$ (90,37)	R\$ (90,37)
(-) (-) Dep. Acumulada s/ Veiculos		R\$ (0,00)	R\$ (7.200,00)
PASSIVO		R\$ 262.683,74	R\$ 373.796,36
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 29.775,99	R\$ 43.174,03
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 27.858,31	R\$ 6.108,60
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 27.858,31	R\$ 6.108,60
Salarios e Ordenados a Pagar		R\$ 13.003,06	R\$ 4.411,56
Retirada de Pro Labore a Pagar		R\$ 3.292,11	R\$ 849,06
FGTS a Recolher		R\$ 2.578,76	R\$ 381,60
INSS a Recolher		R\$ 2.736,07	R\$ 466,38
Contribuicao Sindical a Pagar		R\$ 196,57	R\$ 0,00
Ferias + 1/3 a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13. Salario a Pagar		R\$ 2.515,39	R\$ 0,00
Direitos Rescisorios a Pagar		R\$ 3.536,35	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.877,68	R\$ 963,39
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A PAGAR		R\$ 1.877,68	R\$ 963,39
Simplex Federal a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 963,39
Simplex Nacional a Pagar		R\$ 1.877,68	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 40,00	R\$ 36.102,04
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 40,00	R\$ 36.102,04
Fornecedores nacionais a pagar		R\$ 40,00	R\$ 36.102,04
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS E PARTICIPACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dividendos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 232.907,75	R\$ 330.622,33
CAPITAL SOCIAL		R\$ 88.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 88.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 88.000,00	R\$ 200.000,00
RESULTADOS		R\$ 144.907,75	R\$ 130.622,33
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 144.907,75	R\$ 130.622,33
Resultados Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 44.907,75
(-) (-) Prejuizos Acumulados		R\$ (13.617,67)	R\$ 0,00
Resultados Acumulados de Exercicios Anteriores		R\$ 158.525,42	R\$ 0,00
Resultado do Exercico em Curso		R\$ 0,00	R\$ 85.714,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.9A.F5.95.D1.FD.06.74.A7.93.9D.48.BB.C9.80.2D.9E.2D.E2.73-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

LIVRO DIÁRIO



Entidade: IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 26.206.127/0001-55

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/01/2018	213010001	Fornecedores nacionais a pagar		veiculo conforme nota 3779166	1	R\$ 36.062,04	C
01/01/2018	124030009	Veiculos Leves		veiculo conforme nota 3779166	1	R\$ 36.062,04	D
01/01/2018	124050007	(-) Dep. Acumulada s/ Veiculos		NADA A COMPLEMENTAR	3	R\$ 600,00	C
01/01/2018	124030009	Veiculos Leves		NADA A COMPLEMENTAR	3	R\$ 600,00	D
01/01/2018	212010007	Simple Nacional a Pagar		NADA A COMPLEMENTAR	5	R\$ 2,00	C
01/01/2018	111010001	Caixa/Disponibilidades Financeiras		NADA A COMPLEMENTAR	5	R\$ 2,00	D
01/01/2018	236010001	Resultados Acumulados		NADA A COMPLEMENTAR	7	R\$ 158.525,42	C
01/01/2018	236010003	Resultados Acumulados de Exercicios Anteriores		NADA A COMPLEMENTAR	7	R\$ 158.525,42	D
01/01/2018	236010002	(-) Prejuizos Acumulados		NADA A COMPLEMENTAR	9	R\$ 13.617,67	C
01/01/2018	236010001	Resultados Acumulados		NADA A COMPLEMENTAR	9	R\$ 13.617,67	D
02/01/2018	111010001	Caixa/Disponibilidades Financeiras		Pagamento Conforme Recibo sal.12/2017 pgto	11	R\$ 3.223,29	C
02/01/2018	211010001	Salarios e Ordenados a Pagar		Pagamento Conforme Recibo sal.12/2017 pgto	11	R\$ 3.223,29	D
04/01/2018	411020001	Receita de Prestacao de Servicos		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 1	13	R\$ 650,00	C
04/01/2018	111010001	Caixa/Disponibilidades Financeiras		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 1	13	R\$ 650,00	D
04/01/2018	411020001	Receita de Prestacao de Servicos		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 2	15	R\$ 1.281,16	C
04/01/2018	111010001	Caixa/Disponibilidades Financeiras		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 2	15	R\$ 1.281,16	D
04/01/2018	411020001	Receita de Prestacao de Servicos		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 3	17	R\$ 90,00	C
04/01/2018	111010001	Caixa/Disponibilidades Financeiras		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 3	17	R\$ 90,00	D
04/01/2018	411020001	Receita de Prestacao de Servicos		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 4	19	R\$ 300,00	C
04/01/2018	111010001	Caixa/Disponibilidades Financeiras		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 4	19	R\$ 300,00	D
04/01/2018	411020001	Receita de Prestacao de Servicos		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 5	21	R\$ 90,00	C
04/01/2018	111010001	Caixa/Disponibilidades Financeiras		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 5	21	R\$ 90,00	D
04/01/2018	411020001	Receita de Prestacao de Servicos		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 6	23	R\$ 502,00	C

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB

LIVRO DIÁRIO

Entidade: IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 26.206.127/0001-55

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/01/2018	111010001	Caixa/Disponibilidades Financeiras		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 6	23	R\$ 502,00	D
04/01/2018	411020001	Receita de Prestacao de Servicos		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 7	25	R\$ 300,00	C
04/01/2018	111010001	Caixa/Disponibilidades Financeiras		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 7	25	R\$ 300,00	D
04/01/2018	411020001	Receita de Prestacao de Servicos		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 8	27	R\$ 150,00	C
04/01/2018	111010001	Caixa/Disponibilidades Financeiras		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 8	27	R\$ 150,00	D
04/01/2018	411020001	Receita de Prestacao de Servicos		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 9	29	R\$ 706,59	C
04/01/2018	111010001	Caixa/Disponibilidades Financeiras		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 9	29	R\$ 706,59	D
04/01/2018	411020001	Receita de Prestacao de Servicos		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 11	31	R\$ 130,00	C
04/01/2018	111010001	Caixa/Disponibilidades Financeiras		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 11	31	R\$ 130,00	D
04/01/2018	411020001	Receita de Prestacao de Servicos		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 12	33	R\$ 650,00	C
04/01/2018	111010001	Caixa/Disponibilidades Financeiras		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 12	33	R\$ 650,00	D
04/01/2018	411020001	Receita de Prestacao de Servicos		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 13	35	R\$ 135,00	C
04/01/2018	111010001	Caixa/Disponibilidades Financeiras		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 13	35	R\$ 135,00	D
04/01/2018	411020001	Receita de Prestacao de Servicos		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 14	37	R\$ 1.563,00	C
04/01/2018	111010001	Caixa/Disponibilidades Financeiras		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 14	37	R\$ 1.563,00	D
04/01/2018	411020001	Receita de Prestacao de Servicos		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 16	39	R\$ 1.059,72	C
04/01/2018	111010001	Caixa/Disponibilidades Financeiras		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 16	39	R\$ 1.059,72	D
05/01/2018	411020001	Receita de Prestacao de Servicos		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 17	41	R\$ 100,00	C
05/01/2018	111010001	Caixa/Disponibilidades Financeiras		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 17	41	R\$ 100,00	D
05/01/2018	411020001	Receita de Prestacao de Servicos		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 18	43	R\$ 1.050,00	C
05/01/2018	111010001	Caixa/Disponibilidades Financeiras		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 18	43	R\$ 1.050,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 26.206.127/0001-55

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/01/2018	411020001	Receita de Prestacao de Servicos		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 19	45	R\$ 16,50	C
05/01/2018	111010001	Caixa/Disponibilidades Financeiras		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 19	45	R\$ 16,50	D
05/01/2018	411020001	Receita de Prestacao de Servicos		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 20	47	R\$ 451,02	C
05/01/2018	111010001	Caixa/Disponibilidades Financeiras		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 20	47	R\$ 451,02	D
05/01/2018	411020001	Receita de Prestacao de Servicos		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 21	49	R\$ 650,00	C
05/01/2018	111010001	Caixa/Disponibilidades Financeiras		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 21	49	R\$ 650,00	D
05/01/2018	411020001	Receita de Prestacao de Servicos		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 22	51	R\$ 150,00	C
05/01/2018	111010001	Caixa/Disponibilidades Financeiras		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 22	51	R\$ 150,00	D
05/01/2018	411020001	Receita de Prestacao de Servicos		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 23	53	R\$ 1.840,00	C
05/01/2018	111010001	Caixa/Disponibilidades Financeiras		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 23	53	R\$ 1.840,00	D
10/01/2018	411020001	Receita de Prestacao de Servicos		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 24	55	R\$ 100,00	C
10/01/2018	111010001	Caixa/Disponibilidades Financeiras		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 24	55	R\$ 100,00	D
22/01/2018	111010001	Caixa/Disponibilidades Financeiras		Pagamento Confome Guia REF,12/2017	57	R\$ 1.879,68	C
22/01/2018	212010007	Simplex Nacional a Pagar		Pagamento Confome Guia REF,12/2017	57	R\$ 1.879,68	D
31/01/2018	211010001	Salarios e Ordenados a Pagar		Provisionamento de 01/2018 Código Contábil: 296 Salarios e Ordenados Tipo de Folha: 2	59	R\$ 3.816,00	C
31/01/2018	311040001	Salarios e Ordenados		Provisionamento de 01/2018 Código Contábil: 296 Salarios e Ordenados Tipo de Folha: 2	59	R\$ 3.816,00	D
31/01/2018	211010001	Salarios e Ordenados a Pagar		Provisionamento de 01/2018 Código Contábil: 297 Salario Familia Tipo de Folha: 2	61	R\$ 87,48	C
31/01/2018	211010004	INSS a Recolher		Provisionamento de 01/2018 Código Contábil: 297 Salario Familia Tipo de Folha: 2	61	R\$ 87,48	D
31/01/2018	211010002	Retirada de Pro Labore a Pagar		Provisionamento de 01/2018 Código Contábil: 295 Retirada de Pro Labore Tipo de Folha: 2	63	R\$ 952,00	C
31/01/2018	311040002	Retirada de Pro Labore		Provisionamento de 01/2018 Código Contábil: 295 Retirada de Pro Labore Tipo de Folha: 2	63	R\$ 952,00	D
31/01/2018	211010003	FGTS a Recolher		Provisionamento de 01/2018 Código Contábil: 281 FGTS	65	R\$ 305,28	C
31/01/2018	311040017	Encargos com o FGTS		Provisionamento de 01/2018 Código Contábil:	65	R\$ 305,28	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 26.206.127/0001-55

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				281 FGTS			
31/01/2018	211010004	INSS a Recolher		Provisionamento de 01/2018 Código Contábil: 286 INSS Empregador Pro Labore	67	R\$ 104,72	C
31/01/2018	211010002	Retirada de Pro Labore a Pagar		Provisionamento de 01/2018 Código Contábil: 286 INSS Empregador Pro Labore	67	R\$ 104,72	D
31/01/2018	211010004	INSS a Recolher		Provisionamento de 01/2018 Código Contábil: 287 INSS Empregados	69	R\$ 305,28	C
31/01/2018	211010001	Salarios e Ordenados a Pagar		Provisionamento de 01/2018 Código Contábil: 287 INSS Empregados	69	R\$ 305,28	D
31/01/2018	111010001	Caixa/Disponibilidades Financeiras		Conforme Nota Fiscal ref.01/2018	71	R\$ 100,00	C
31/01/2018	311050017	Honorarios Contabeis		Conforme Nota Fiscal ref.01/2018	71	R\$ 100,00	D
31/01/2018	111010001	Caixa/Disponibilidades Financeiras		NADA A COMPLEMENTAR	73	R\$ 479,42	C
31/01/2018	311010018	Simplex Nacional Sobre Faturamento		NADA A COMPLEMENTAR	73	R\$ 479,42	D
01/02/2018	111010001	Caixa/Disponibilidades Financeiras		Pagamento Conforme Recibo	75	R\$ 13.377,97	C
01/02/2018	211010001	Salarios e Ordenados a Pagar		Pagamento Conforme Recibo	75	R\$ 13.377,97	D
01/02/2018	111010001	Caixa/Disponibilidades Financeiras		NADA A COMPLEMENTAR	77	R\$ 4.139,39	C
01/02/2018	211010002	Retirada de Pro Labore a Pagar		NADA A COMPLEMENTAR	77	R\$ 4.139,39	D
01/02/2018	111010001	Caixa/Disponibilidades Financeiras		NADA A COMPLEMENTAR	79	R\$ 2.884,04	C
01/02/2018	211010003	FGTS a Recolher		NADA A COMPLEMENTAR	79	R\$ 2.884,04	D
01/02/2018	111010001	Caixa/Disponibilidades Financeiras		NADA A COMPLEMENTAR	81	R\$ 3.058,59	C
01/02/2018	211010004	INSS a Recolher		NADA A COMPLEMENTAR	81	R\$ 3.058,59	D
01/02/2018	111010001	Caixa/Disponibilidades Financeiras		NADA A COMPLEMENTAR	83	R\$ 196,57	C
01/02/2018	211010005	Contribuicao Sindical a Pagar		NADA A COMPLEMENTAR	83	R\$ 196,57	D
01/02/2018	111010001	Caixa/Disponibilidades Financeiras		NADA A COMPLEMENTAR	85	R\$ 2.515,39	C
01/02/2018	211010007	13. Salario a Pagar		NADA A COMPLEMENTAR	85	R\$ 2.515,39	D
01/02/2018	111010001	Caixa/Disponibilidades Financeiras		NADA A COMPLEMENTAR	87	R\$ 3.556,35	C
01/02/2018	211010008	Direitos Rescisorios a Pagar		NADA A COMPLEMENTAR	87	R\$ 3.556,35	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade: IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 26.206.127/0001-55

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/02/2018	124050007	(-) Dep. Acumulada s/ Veiculos		NADA A COMPLEMENTAR	89	R\$ 600,00	C
01/02/2018	124030009	Veiculos Leves		NADA A COMPLEMENTAR	89	R\$ 600,00	D
14/02/2018	411020001	Receita de Prestacao de Servicos		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 25	91	R\$ 100,00	C
14/02/2018	111010001	Caixa/Disponibilidades Financeiras		Recebimento Conforme Nota Fiscal NF Nº 25	91	R\$ 100,00	D
28/02/2018	211010001	Salarios e Ordenados a Pagar		Provisionamento de 02/2018 Código Contábil: 296 Salarios e Ordenados Tipo de Folha: 2	93	R\$ 3.816,00	C
28/02/2018	311040001	Salarios e Ordenados		Provisionamento de 02/2018 Código Contábil: 296 Salarios e Ordenados Tipo de Folha: 2	93	R\$ 3.816,00	D
28/02/2018	211010001	Salarios e Ordenados a Pagar		Provisionamento de 02/2018 Código Contábil: 297 Salario Familia Tipo de Folha: 2	95	R\$ 87,48	C
28/02/2018	211010004	INSS a Recolher		Provisionamento de 02/2018 Código Contábil: 297 Salario Familia Tipo de Folha: 2	95	R\$ 87,48	D
28/02/2018	211010002	Retirada de Pro Labore a Pagar		Provisionamento de 02/2018 Código Contábil: 295 Retirada de Pro Labore Tipo de Folha: 2	97	R\$ 954,00	C
28/02/2018	311040002	Retirada de Pro Labore		Provisionamento de 02/2018 Código Contábil: 295 Retirada de Pro Labore Tipo de Folha: 2	97	R\$ 954,00	D
28/02/2018	211010003	FGTS a Recolher		Provisionamento de 02/2018 Código Contábil: 281 FGTS	99	R\$ 305,28	C
28/02/2018	311040017	Encargos com o FGTS		Provisionamento de 02/2018 Código Contábil: 281 FGTS	99	R\$ 305,28	D
28/02/2018	211010004	INSS a Recolher		Provisionamento de 02/2018 Código Contábil: 286 INSS Empregador Pro Labore	101	R\$ 104,94	C
28/02/2018	211010002	Retirada de Pro Labore a Pagar		Provisionamento de 02/2018 Código Contábil: 286 INSS Empregador Pro Labore	101	R\$ 104,94	D
28/02/2018	211010004	INSS a Recolher		Provisionamento de 02/2018 Código Contábil: 287 INSS Empregados	103	R\$ 305,28	C
28/02/2018	211010001	Salarios e Ordenados a Pagar		Provisionamento de 02/2018 Código Contábil: 287 INSS Empregados	103	R\$ 305,28	D
28/02/2018	111010001	Caixa/Disponibilidades Financeiras		Conforme Nota Fiscal	105	R\$ 100,00	C
28/02/2018	311050017	Honorarios Contabeis		Conforme Nota Fiscal	105	R\$ 100,00	D
28/02/2018	111010001	Caixa/Disponibilidades Financeiras		NADA A COMPLEMENTAR	107	R\$ 6,00	C
28/02/2018	311010018	Simplex Nacional Sobre Faturamento		NADA A COMPLEMENTAR	107	R\$ 6,00	D
28/02/2018	111010001	Caixa/Disponibilidades Financeiras		NADA A COMPLEMENTAR	109	R\$ 365,45	C
28/02/2018	311050002	Alvara de Licenca e		NADA A COMPLEMENTAR	109	R\$ 365,45	D